



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 186ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2003, e considerando o que consta do processo n.º 23083.007639/2001-76,

R E S O L V E:

autorizar, de acordo com o Art.65, do Estatuto desta Universidade, o funcionamento da primeira turma do Curso de Pós-Graduação-lato sensu-em Gestão de Negócios Agrícolas e Agroindustriais.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente

